

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, PAULO AMÉRICO DE ANDRADE MAIA, para a 2ª Zona, que compreende as Juntas de Conciliação e Julgamento das cidades de Natal e Goianinha-RN, de acordo com o artigo 2º da Resolução Administrativa nº 18/87, alterada pela RA nº 64/87, a partir de 09 de janeiro do ano de 1992.

II - Convocar o referido Juiz para presidir a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Natal-RN, a partir da mencionada data, em virtude das férias concedidas ao Exmº Sr. Juiz Titular, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa-PB, 19 de dezembro de 1991

Tarcísio de Miranda Monte

JUIZ PRESIDENTE